

PORTARIA Nº 140/19
de 04 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **RAFAELA BIASOTTO** adquiridas entre o período de 05/02/2017 a 03/02/2018 para serem gozadas no período de 05 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 04 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração